DECRETO LEGISLATIVO Nº 402/2020

Autor: Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa ao Senhor Edson Luiz Meira.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município Lapa ao Senhor Edson Luiz Meira pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade Lapeana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de abril de 2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE

ACYR HOFFMANN
1º SECRETÁRIO